

ATO TRT GP Nº 275/2013

João Pessoa, 15 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Protocolo TRT nº 16155/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA**, matrícula nº 101.272.474, relativas ao 2º período de 2013, anteriormente aprazadas para usufruto de 01.07 a 23.07.2013, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 09.10 a 17.10.2013 e reapraz as férias relativas ao 1º período de 2013, marcadas para 07.08 a 05.09.2013, para gozo no intervalo de 09.09.2013 a 08.10.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente